



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.599, DE 04 ABRIL DE 2008.

CESSA OS EFEITOS DO ARTIGO 1º DO ATO Nº 1.551,
DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do artigo 1º do Ato nº 1.551, de 07 de janeiro de 2008, que lotou a servidora Maria da Glória Mayer Coutinho no gabinete da Presidência.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 04 de abril de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário